



01 de Novembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 172 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

SECRETARIA

COMPRAS E

SECRETARIA

1

2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA.
PROCESSO Nº 0200006467/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 – EDITAL Nº 49/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO - A Comissão Permanente de Licitações, através da presidente, a Sra. Erika Queiroz Machado da Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente. Toma público o resultado da fase de “Julgamento de Proposta”, referente ao Processo em epígrafe que trata da “Contratação de empresa para executar as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 3,00cm, num total de até 10.792,47m², em diversas vias do município, nos termos do Convênio firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais/Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação, Processo 2457340/2019, Convênio nº 087/2019, Parecer Jurídico 4/2019.” Após a abertura da Proposta Comercial apresentada pela empresa habilitada no certame, a Comissão CLASSIFICA a proposta da empresa JR Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli, CNPJ nº 65.472.078/0001-54, Inscrição Estadual nº 614.014.040.110, com sede na Rodovia SP 320, s/nº, KM 626, Zona Rural, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul-SP, cujo valor global é de até R\$ 380.349,45 (trezentos e oitentam e nove reais e quarenta e cinco centavos) em primeiro lugar.
Comissão Permanente de Licitação, 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.
PROCESSO Nº 0200006467/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019 – EDITAL Nº 49/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por sua Presidente a Sra. Erika Queiroz Machado da Silva, resolve:- **HABILITAR** a empresa JR Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli, CNPJ nº 65.472.078/0001-54, Inscrição Estadual nº 614.014.040.110, com sede na Rodovia SP 320, s/nº, KM 626, Zona Rural, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul-SP, referente a Contratação de empresa para executar as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 3,00cm, num total de até 10.792,47m², em diversas vias do município, nos termos do Convênio firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais/Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação, Processo 2457340/2019, Convênio nº 087/2019, Parecer Jurídico 4/2019.
Prefeitura Municipal Auriflama, 31 de outubro de 2019.

**SECRETARIA DA CÂMARA**

LICITAÇÃO N.º 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019
PROCESSO N.º 170/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CELSO LOPES DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Auriflama-SP, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições inerentes,

Pelo presente, indo devidamente assinado, FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, que examinando o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 02/2019, e considerando a Ata da Comissão Permanente de Licitação, verificou-se que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o seu Edital e instruções expedidas, desta forma, fica o objeto do certame, qual refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento da licença de uso de software para contabilidade pública, audep, planejamento, orçamento, tesouraria, administração de estoque, gestão de compras, licitação, gestão do patrimônio, administração de frotas, atendimento à lei complementar 131/2009, gestão de recursos humanos, e-social, ouvidoria pública web e controle interno web, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para as áreas da Câmara Municipal de Auriflama, ADJUDICADO à empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.326.049/0001-90 e I.M. n.º 5.400.20, com sede na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, n.º 190, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Sales, estado de São Paulo, por ter preenchido os requisitos legais e editalícios exigidos
Auriflama, 24 de outubro de 2019.

WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

LICITAÇÃO N.º 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019
PROCESSO N.º 170/2019

TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

CELSO LOPES DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Auriflama/SP, na forma da lei e no uso de suas atribuições inerentes.

FAZ SABER, a todos quanto interessar possa, que a Licitação n.º 10/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019, objeto do Processo n.º 170/2019, acolhendo decisão do Pregoeiro Wagner Fernandes de Oliveira, durante sessão de abertura que aconteceu no dia 18 (dezoito) de outubro de 2019, às 13h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Auriflama, uma vez que foram observados os ditames e exigências legais e editalícias, HOMOLOGA para a empresa AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.326.049/0001-90, localizada na Rua Jean Carlos Mendes de Campos, n.º 190 Cristo Redentor, CEP n.º 14.980-000, na cidade de Sales, estado de São Paulo, o objeto da licitação, constante: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento da licença de uso de software para contabilidade pública, audep, planejamento, orçamento, tesouraria, administração de estoque, gestão de compras, licitação, gestão do patrimônio, administração de frotas, atendimento à lei complementar 131/2009, gestão de recursos humanos, e-social, ouvidoria pública web e controle interno web, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para as áreas da Câmara Municipal de Auriflama.

Convoque a interessada para assinar o termo de contrato e condições estabelecidas, no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do Item 9.3 do Edital de Pregão Presencial n.º 01/2019, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 64, 81 e 87 da Lei n.º 8.666/93 c.c art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Auriflama, 25 de outubro de 2019.

CELSO LOPES DE
MORAIS
Presidente